



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.628/26.

IBARAMA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, INCLUINDO, EXCLUINDO E ALTERANDO DATA DE EVENTOS.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.629/2025, de 26 de novembro de 2025, o seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2026

MAIO

29 – Jantar em Homenagem ao Dia das Mães da EEEM Catarina Bridi.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.629/2025, de 26 de novembro de 2025, os seguintes eventos:

I – "Baile de Debutantes da E.E.E.M. Catarina Bridi", previsto para o dia 30 de maio de 2026;

II – "Jantar da E.E.E.M. Catarina Bridi", previsto para o dia 12 de junho de 2026.

Art. 3º Fica alterada a data de realização do "III Festival de Música", constante no Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS para o exercício de 2026, passando do dia 08 de maio de 2026 para o dia 19 de junho de 2026.

JUNHO

19 – III Festival de Música

Art. 4º Os demais eventos constantes no Calendário de Eventos do Município permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos oito dias do mês Maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:

FERNANDO PUNTEL

MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IBARAMA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alterações no Calendário de Eventos do Município de Ibarama/RS para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.629/2025.

As inclusões e exclusões referentes aos eventos da EEEM Catarina Bridi estão sendo realizadas a pedido da própria instituição de ensino, em razão de adequações em sua programação interna, tornando necessária a exclusão do "Baile de Debutantes" e do "Jantar da Escola", bem como a inclusão do "Jantar em Homenagem ao Dia das Mães".

Ainda, a alteração da data de realização do "III Festival de Música", anteriormente previsto para o dia 08 de maio de 2026 e transferido para o dia 19 de junho de 2026, ocorre em razão de questões de organização da Administração Pública Municipal.

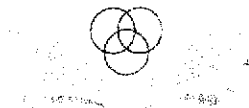
Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Como requer
em 08 / 05 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24ª Coordenadoria Regional de Educação

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CATARINA BRIDI
Rua Gervásio Dal Ri, 101 – CEP: 96925-000 – IBARAMA/RS
E-mail: catarinabridi24cre@educar.rs.gov.br
Telefones: 51 997863434

OFÍCIO nº 10/2026

Ibarama, 08 de maio de 2026

Venho cumprimentar Vossa Excelência, quando através do mesmo, solicitar a troca de datas no calendário de eventos, do dia 30/05 que seria baile de debutantes, para o dia 29/05 onde será realizado o jantar em homenagem ao Dia das Mães. Ficando liberado a data do dia 12/06.

Diante do exposto acima e certo da atenção de todos, renovo minha estima de apreço e consideração.

Atenciosamente

Simone Kluge Bonadeo
ID Funcional: 2744775 01
Vice-Diretora

Para:

Valmor Neri Mattana

Prefeito Municipal de Ibarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Protocolo N.º: 718126
Entrada: 08 / 05 / 26
Saída: 08 / 05 / 26